

DE FÁTIMA DO CRAUATEUA”, localizada no Município de São Miguel do Guamá, com área de 746,7239 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá sob o nº 12.929, Folhas 01, Livro: 2-AT.

CONSIDERANDO que após o georreferenciamento a “GLEBA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA”, passou a ter uma área de 499,2081ha. CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2009/114102.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Nossa Senhora de Fátima do Crauateua, localizada no Município de São Miguel do Guamá, para uma área total de 499,2081 ha (quatrocentos e noventa e nove hectares, vinte ares e oitenta e um centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco D3D-M-0503, de coordenada N = 9.829.128,80m e E = 196.097,62m; deste, segue confrontando com MANOEL DAS DORES SOUZA (SÍTIO LIVRAMENTO), com a seguinte distância 120,01 m e azimute plano 90°14'54” até o marco D3D-M-0502, de coordenada N = 9.829.128,28m e E = 196.217,63m; 48,32 m e azimute plano 196°32'00” até o marco D3D-M-0501, de coordenada N = 9.829.081,96m e E = 196.203,88m; 387,54 m e azimute plano 90°58'54” até o marco D3D-M-0504, de coordenada N = 9.829.075,32m e E = 196.591,36m; 465,99 m e azimute plano 120°33'05” até o marco D3D-M-0505, de coordenada N = 9.828.838,45m e E = 196.992,66m; deste, segue confrontando com o RAMAL DA VILA DE FÁTIMA II, com a seguinte distância 20,44 m e azimute plano 79°37'48” até o marco D3D-M-0506, de coordenada N = 9.828.842,13m e E = 197.012,77m; 29,11 m e azimute plano 43°08'04” até o marco D3D-M-0510, de coordenada N = 9.828.863,37m e E = 197.032,67m; deste, segue confrontando com MANOEL DAS DORES SOUZA (SÍTIO LIVRAMENTO), com a seguinte distância 52,12 m e azimute plano 136°07'10” até o marco D3D-M-0509, de coordenada N = 9.828.825,80m e E = 197.068,80m; 29,16 m e azimute plano 224°26'39” até o marco D3D-M-0508, de coordenada N = 9.828.804,98m e E = 197.048,38m; 35,72 m e azimute plano 140°38'47” até o marco D3D-M-0507, de coordenada N = 9.828.777,36m e E = 197.071,03m; deste, segue confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ ITABOCAL, com a seguinte distância 51,46 m e azimute plano 197°20'36” até o marco D3D-V-0442, de coordenada N = 9.828.728,24m e E = 197.055,69m; 26,84 m e azimute plano 241°48'43” até o marco D3D-V-0441, de coordenada N = 9.828.715,56m e E = 197.032,03m; 40,04 m e azimute plano 205°14'02” até o marco D3D-V-0440, de coordenada N = 9.828.679,34m e E = 197.014,96m; 16,69 m e azimute plano 189°02'00” até o marco D3D-M-0523, de coordenada N = 9.828.662,86m e E = 197.012,34m; 32,30 m e azimute plano 146°17'07” até o marco D3D-M-0526, de coordenada N = 9.828.635,99m e E = 197.030,27m; deste, segue confrontando com ARISTEU CONCEIÇÃO SOUZA (SÍTIO SÃO RAIMUNDO), com a seguinte distância 704,29 m e azimute plano 105°12'04” até o marco D3D-M-0522, de coordenada N = 9.828.451,32m e E = 197.709,92m; deste, segue confrontando com VALDEMIR TELES BARATA (SÍTIO SÃO MARCOS), com a seguinte distância 321,79 m e azimute plano 188°00'17” até o marco D3D-M-0521, de coordenada N = 9.828.132,67m e E = 197.665,11m; 961,70 m e azimute plano 86°25'16” até o marco D3D-M-0520, de coordenada N = 9.828.192,70m e E = 198.624,93m; 164,89 m e azimute plano 79°01'58” até o marco D3D-P-0815, de coordenada N = 9.828.224,07m e E = 198.786,81m; deste, segue confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ CRAUATEUA, com a seguinte distância 300,48 m e azimute plano 188°25'33” até o marco D3D-V-0645, de coordenada N = 9.827.926,83m e E = 198.742,78m; 83,17 m e azimute plano 230°45'29” até o marco D3D-V-0646, de coordenada N = 9.827.874,22m e E = 198.678,37m; 33,34 m e azimute plano 122°17'36” até o marco D3D-V-0647, de coordenada N = 9.827.856,41m e E = 198.706,55m; 22,13 m e azimute plano 170°38'23” até o marco D3D-V-0648, de coordenada N = 9.827.834,57m e E = 198.710,15m; 30,97 m e azimute plano 139°11'24” até o marco D3D-V-0649, de coordenada N = 9.827.811,13m e E = 198.730,39m; 8,10 m e azimute plano 182°32'53” até o marco D3D-V-0650, de coordenada N = 9.827.803,04m e E = 198.730,03m; 112,81 m e azimute plano 168°14'09” até o marco D3D-V-0651, de coordenada N = 9.827.692,60m e E = 198.753,03m; 28,35 m e azimute plano 167°07'14” até o marco D3D-V-0652, de coordenada N = 9.827.664,96m e E = 198.759,35m; 6,36 m e azimute plano 206°55'40” até o marco D3D-V-0653, de coordenada N = 9.827.659,29m e E = 198.756,47m; 11,93 m e azimute plano 179°13'54” até o marco D3D-V-0654, de coordenada N = 9.827.647,36m e E = 198.756,63m; 40,37 m e azimute plano 145°59'42” até o marco D3D-V-0655, de coordenada N = 9.827.613,89m e E = 198.779,21m; 11,60 m e azimute plano 181°14'05” até o marco D3D-V-0656, de coordenada N = 9.827.602,29m e E = 198.778,96m; 27,32 m e azimute plano 143°39'01” até o marco D3D-V-0657, de coordenada N = 9.827.580,29m e E = 198.795,15m; 6,52 m e azimute plano 147°20'00” até o marco D3D-V-0658, de coordenada N = 9.827.574,80m e E = 198.798,67m; 12,54 m e azimute plano 224°03'47” até o marco D3D-V-0659, de coordenada N = 9.827.565,79m e E = 198.789,95m; 23,93 m e azimute plano 236°13'49” até o marco D3D-V-0660, de coordenada N = 9.827.552,49m e E = 198.770,06m; 20,40 m e azimute plano 136°50'51” até o marco D3D-V-0661, de coordenada N = 9.827.537,61m e E = 198.784,01m; 13,77 m e azimute plano 150°41'56” até o marco D3D-V-0662, de coordenada N = 9.827.525,60m e E = 198.790,75m; 10,93 m e azimute plano 188°37'36” até o marco D3D-V-0663, de coordenada N = 9.827.514,79m e E = 198.789,11m; 31,98 m e azimute plano 209°10'41” até o marco D3D-V-0664, de coordenada N = 9.827.486,87m e E = 198.773,52m; 77,64 m e azimute plano 176°37'33” até o marco D3D-V-0665, de coordenada N = 9.827.409,36m e E = 198.778,09m; 30,94 m e azimute plano 211°22'24” até o marco D3D-V-0666, de coordenada N = 9.827.382,94m e E =

198.761,98m; 14,89 m e azimute plano 179°32'18” até o marco D3D-V-0667, de coordenada N = 9.827.368,05m e E = 198.762,10m; 14,43 m e azimute plano 222°11'27” até o marco D3D-V-0668, de coordenada N = 9.827.357,36m e E = 198.752,41m; 16,23 m e azimute plano 222°10'43” até o marco D3D-V-0669, de coordenada N = 9.827.345,33m e E = 198.741,51m; 5,61 m e azimute plano 157°02'33” até o marco D3D-V-0670, de coordenada N = 9.827.340,16m e E = 198.743,70m; 8,90 m e azimute plano 237°08'56” até o marco D3D-V-0671, de coordenada N = 9.827.335,33m e E = 198.736,22m; 19,09 m e azimute plano 192°12'59” até o marco D3D-V-0672, de coordenada N = 9.827.316,67m e E = 198.732,18m; 26,77 m e azimute plano 166°22'07” até o marco D3D-V-0673, de coordenada N = 9.827.290,65m e E = 198.738,49m; 10,74 m e azimute plano 165°22'53” até o marco D3D-V-0674, de coordenada N = 9.827.280,26m e E = 198.741,20m; 75,67 m e azimute plano 147°58'54” até o marco D3D-V-0675, de coordenada N = 9.827.216,10m e E = 198.781,32m; 14,50 m e azimute plano 157°27'00” até o marco D3D-V-0676, de coordenada N = 9.827.202,71m e E = 198.786,88m; 18,33 m e azimute plano 150°07'10” até o marco D3D-V-0677, de coordenada N = 9.827.186,82m e E = 198.796,01m; 6,14 m e azimute plano 169°01'10” até o marco D3D-V-0678, de coordenada N = 9.827.180,79m e E = 198.797,18m; 7,21 m e azimute plano 175°32'47” até o marco D3D-V-0679, de coordenada N = 9.827.173,60m e E = 198.797,74m; 6,77 m e azimute plano 186°06'23” até o marco D3D-V-0680, de coordenada N = 9.827.166,87m e E = 198.797,02m; 10,54 m e azimute plano 204°18'16” até o marco D3D-V-0681, de coordenada N = 9.827.157,26m e E = 198.792,68m; 11,03 m e azimute plano 161°46'43” até o marco D3D-V-0682, de coordenada N = 9.827.146,78m e E = 198.796,13m; 8,30 m e azimute plano 147°53'58” até o marco D3D-V-0683, de coordenada N = 9.827.139,75m e E = 198.800,54m; 7,83 m e azimute plano 141°32'04” até o marco D3D-V-0684, de coordenada N = 9.827.133,62m e E = 198.805,41m; 10,38 m e azimute plano 126°11'08” até o marco D3D-V-0685, de coordenada N = 9.827.127,49m e E = 198.813,79m; 22,11 m e azimute plano 123°32'47” até o marco D3D-V-0686, de coordenada N = 9.827.115,27m e E = 198.832,22m; 27,87 m e azimute plano 115°17'47” até o marco D3D-V-0687, de coordenada N = 9.827.103,36m e E = 198.857,42m; 18,92 m e azimute plano 129°55'05” até o marco D3D-V-0688, de coordenada N = 9.827.091,22m e E = 198.871,93m; 18,00 m e azimute plano 156°34'03” até o marco D3D-V-0689, de coordenada N = 9.827.074,70m e E = 198.879,09m; 18,71 m e azimute plano 186°23'03” até o marco D3D-V-0690, de coordenada N = 9.827.056,11m e E = 198.877,01m; 29,52 m e azimute plano 187°16'45” até o marco D3D-V-0691, de coordenada N = 9.827.026,83m e E = 198.873,27m; 16,49 m e azimute plano 198°16'13” até o marco D3D-V-0692, de coordenada N = 9.827.011,17m e E = 198.868,10m; 14,43 m e azimute plano 173°09'20” até o marco D3D-V-0693, de coordenada N = 9.826.996,84m e E = 198.869,82m; deste, segue confrontando com MANOEL DOS SANTOS SOARES, com a seguinte distância 249,82 m e azimute plano 261°22'01” até o marco D3D-M-0530, de coordenada N = 9.826.959,34m e E = 198.622,83m; 1.334,32 m e azimute plano 263°15'35” até o marco D3D-M-0511, de coordenada N = 9.826.802,73m e E = 197.297,73m; deste, segue confrontando com RAIMUNDO MIGUEL MONTEIRO LOPES (SÍTIO PADRE CÍCERO), com a seguinte distância 318,24 m e azimute plano 8°15'49” até o marco D3D-M-0512, de coordenada N = 9.827.117,67m e E = 197.343,47m; deste, segue confrontando com PEDRO MOLASCO DO NASCIMENTO (SÍTIO SÃO PEDRO), com a seguinte distância 465,24 m e azimute plano 3°05'29” até o marco D3D-M-0513, de coordenada N = 9.827.582,23m e E = 197.368,56m; deste, segue confrontando com a MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ PATAUATEUA, com a seguinte distância 17,55 m e azimute plano 342°27'11” até o marco D3D-M-0514, de coordenada N = 9.827.598,96m e E = 197.363,27m; 45,09 m e azimute plano 267°17'33” até o marco D3D-V-0555, de coordenada N = 9.827.596,83m e E = 197.318,23m; 146,80 m e azimute plano 270°50'35” até o marco D3D-V-0556, de coordenada N = 9.827.598,99m e E = 197.171,45m; 162,37 m e azimute plano 262°00'49” até o marco D3D-V-0557, de coordenada N = 9.827.576,43m e E = 197.010,65m; 225,47 m e azimute plano 246°23'28” até o marco D3D-M-0515, de coordenada N = 9.827.486,13m e E = 196.804,05m; deste, segue confrontando com o RAMAL DA VILA DE FÁTIMA II, com a seguinte distância 17,76 m e azimute plano 291°03'30” até o marco D3D-M-0516, de coordenada N = 9.827.492,51m e E = 196.787,48m; 35,11 m e azimute plano 196°49'11” até o marco D3D-V-0597, de coordenada N = 9.827.458,90m e E = 196.777,32m; 55,92 m e azimute plano 178°38'13” até o marco D3D-V-0596, de coordenada N = 9.827.403,00m e E = 196.778,65m; 67,86 m e azimute plano 173°29'04” até o marco D3D-V-0595, de coordenada N = 9.827.335,58m e E = 196.786,35m; 74,29 m e azimute plano 176°22'49” até o marco D3D-V-0594, de coordenada N = 9.827.261,44m e E = 196.791,04m; 58,03 m e azimute plano 143°45'15” até o marco D3D-V-0593, de coordenada N = 9.827.214,64m e E = 196.825,35m; 58,36 m e azimute plano 136°29'09” até o marco D3D-V-0592, de coordenada N = 9.827.172,32m e E = 196.865,53m; 48,58 m e azimute plano 174°11'14” até o marco D3D-V-0591, de coordenada N = 9.827.123,99m e E = 196.870,45m; 62,31 m e azimute plano 191°06'16” até o marco D3D-V-0590, de coordenada N = 9.827.062,85m e E = 196.858,45m; 62,96 m e azimute plano 185°52'15” até o marco D3D-V-0589, de coordenada N = 9.827.000,22m e E = 196.852,01m; 53,07 m e azimute plano 160°44'44” até o marco D3D-V-0588, de coordenada N = 9.826.950,12m e E = 196.869,51m; 46,30 m e azimute plano 181°41'00” até o marco D3D-M-0527, de coordenada N = 9.826.903,84m e E = 196.868,15m; deste, segue confrontando com RONALDO OLIVEIRA LIMA (FAZENDA SANTA QUI-TERIA), com a seguinte distância 850,71 m e azimute plano 250°25'36” até o marco D3D-M-0529, de coordenada N = 9.826.618,84m e E = 196.066,60m; 522,49 m e azimute plano 303°12'10” até o marco D3D